

## **CONCURSO DE ARTIGOS PARA OS DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA UNICAMP**

### **I – O CONCURSO**

1. O Concurso de Artigos de Discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas destina-se a estudantes regularmente matriculados(as) nos programas de Mestrado e Doutorado em Ciência Política da Unicamp.
  
2. Serão selecionados três artigos considerados merecedores de premiação.
  
3. A seleção dos três artigos a serem premiados considerará: a) a qualidade da escrita b) o interesse do tema c) a contribuição para a linha de pesquisa na qual o(a) estudante está inserido(a).

### **II – DOS PRÉ-REQUISITOS:**

1. São requisitos para que o(a) estudante participe do Concurso:
  - a) Não ter reprovação ou desistência fora do prazo em disciplinas nas quais tenha se matriculado durante o Curso (Mestrado ou Doutorado) no qual esteja matriculado no momento de sua candidatura;
  - b) Estar em fase com as disciplinas obrigatórias e com exame de qualificação encaminhado
  - c) Ter entregue seu relatório de atividades discentes e estar com o Currículo Lattes atualizado
  
2. O artigo submetido ao Concurso deve necessariamente:
  - a) ser inédito
  - b) ter sido submetido a um periódico classificado no Qualis no momento da inscrição no concurso

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições deverão ser feitas no período de 01/07/2020 a [15/11/2020 \(alterado pela retificação 1 do edital, de 31/07/2020\)](#), exclusivamente por meio eletrônico
2. A inscrição deve ser feita por envio de mensagem eletrônica para o endereço [scpgcpol@unicamp.br](mailto:scpgcpol@unicamp.br)

a) O título da mensagem eletrônica deve seguir o seguinte padrão: “NOME COMPLETO DO CANDIDATO CONCURSO ARTIGOS”

b) A mensagem deve ser enviada com os seguintes documentos anexos obrigatórios:

(i) histórico Escolar atualizado

(ii) arquivo com o artigo completo

(iii) formulário de inscrição

(iv) comprovação da submissão (carta ou mensagem eletrônica da revista para a qual o artigo foi enviado, confirmando o recebimento da submissão)

#### **IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. Cada artigo será avaliado por dois (duas) professores(as) do PPGCP, indicados (as) pela Coordenação de acordo com afinidades temáticas

a) Cada docente atribuirá nota de 0 a 10 para cada um dos critérios mencionados no item I.

b) O(a) docente não poderá avaliar artigo submetido por candidato(a) do qual seja ou tenha sido orientador (a).

2. Serão classificados os três artigos que obtiverem a maior média entre as somas das notas dadas por cada avaliador(a) para cada um dos critérios de avaliação

a) Em caso de empate, será considerado classificado o artigo que obtiver a maior nota no critério exposto no item I, a) (qualidade da escrita; prevalecendo o empate, será considerada para desempate a maior nota obtida no item II, b), e ainda prevalecendo empate, a maior nota obtida no item II, c).

3. O resultado será divulgado no site do PPGCP no segundo semestre de 2020, em data a ser previamente divulgada. (Em razão da pandemia do Covid-19, definiremos a data para divulgação do resultado do concurso assim que retornarmos à normalidade).

#### **V - DA PREMIAÇÃO**

1. Os autores dos três artigos classificados receberão premiações em dinheiro, conforme sua colocação no Concurso, sendo:

a) R\$ 3000,00 para o primeiro colocado

b) R\$ 1500,00 para o segundo colocado

c) R\$ 1000,00 para o terceiro colocado

2. É permitido coautoria apenas entre discentes do Programa. Nesse caso, o valor da premiação será dividido igualmente entre os coautores.

3. A premiação deverá ser investida em atividades acadêmicas (passagens e diárias para participação em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais, trabalho de campo, tradução do artigo para outras línguas, pagamento de taxa de inscrição em eventos, etc) devidamente comprovada para fins de prestação de contas.